

按照四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百條及第一百零三條的規定，作出本批示：

一、現透過錄取考試方式，開考由澳門保安部隊高等學校舉辦之第十五屆警官培訓課程。

二、該考試旨在填補治安警察局高級職程十二缺，名額分配如下：

(一)屬治安警察局之報考人：六缺；

(二)屬非治安警察局之報考人：六缺；

(三)倘上述第(一)款所述之空缺未能完全被填補時，則由屬非治安警察局之報考人依總評分次序填補之，相反亦然。

二零一四年四月三十日

保安司司長 張國華

#### 第 76/2014 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款，第122/2009號行政命令第一款的規定，以及按照四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零一條的規定，並根據第14/2009號法律及第23/2011號行政法規之規定，作出本批示：

負責協調及執行第十五屆警官培訓課程錄取考試的甄選委員會，由以下成員組成：

主席：林壘立消防總長

委員：陳健武副消防總長

梁慶輝關務監督

劉小玲警司

候補委員：陳堅良關務監督

雷華龍警司

秘書：黃永明關務監督

二零一四年四月三十日

保安司司長 張國華

Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, e ao abrigo do disposto nos artigos 100.º e 103.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aberto o concurso de admissão ao 15.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

2. O referido concurso destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas para o Corpo de Polícia de Segurança Pública, sendo:

1) Candidatos pertencentes ao CPSP: 6 (seis) vagas;

2) Candidatos não pertencentes ao CPSP: 6 (seis) vagas.

3) Se as vagas destinadas aos candidatos mencionadas na alínea 1) não forem totalmente preenchidas, serão preenchidas pelos candidatos não pertencentes ao CPSP tendo como critério a classificação final do concurso, por ordem decrescente, e vice-versa.

30 de Abril de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

#### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 76/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, e ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, e ao abrigo da Lei n.º 14/2009, conjugado com o Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o Secretário para a Segurança manda:

O júri de selecção para coordenar e executar as fases do concurso de admissão ao 15.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, é constituído por:

*Presidente:* Lam Loi Lap, chefe principal.

*Vogais:* Chan Kin Mou, chefe-ajudante;

Leong Heng Fai, comissário alfandegário; e

Lao Sio Leng, comissária.

*Vogais suplentes:* Chan Kin Leong, comissário alfandegário; e

Lui Va Long, comissário.

*Secretário:* Wong Weng Meng, comissário alfandegário.

30 de Abril de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.